PORTARIA N° 292/2025/GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 009/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** ao servidor **Sr. ANTÔNIO ELIAS DOS SANTOS,** investido no cargo de **Vigia, Padrão C, Nível I** matrícula funcional nº 10000155, lotada na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 01 de setembro de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES:31280374349
Assinado de forma digital por MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES:31280374349
Dados: 2025.09.01 18:23:58 -03'00'

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1° da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 01 de setembro de 2025.

Jácio Nícolas Alves Pereira
JÁCIO NÍCOLAS ALVES PEREIRA
Secretário de Planejamento e Administração.